



**CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA  
DO PORTO DO ITAQUI/MA  
(CAP-ITAQUI/MA)**

**79ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**DATA:** 12/03/2021 (sexta-feira)

**INÍCIO:** 09hs

**TÉRMINO:** 12hs

**LOCAL:** [Videoconferência](#)

**PAUTA**

**EXPEDIENTE (tempo de discussão: 30 minutos)**

- I. Verificação do quórum e abertura da reunião.
- II. Exame, aprovação e assinatura da ata da 78ª Reunião Ordinária.
- III. Apresentação e posse de conselheiros, a ser consignada em Ata.
- IV. Leitura e distribuição de documentos recebidos pelo Conselho.
- V. Informações gerais e/ou esclarecimentos gerais preliminares.

**ORDEM DO DIA (tempo de discussão: 2 horas)**

**VI. Apresentação da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Corredor Centro Norte - ADECON.**

Apresentação, para apreciação, comentários e/ou discussão no plenário, com auxílio de recursos audiovisuais (preferencialmente), acerca do Plano de Trabalho da ADECON e sua influência no desenvolvimento do Corredor Centro-Norte.

**Responsável: Sr. Renato Guimarães Silva, Diretor de Projetos da ADECON, e/ou preposto(s) por ele indicado.**

**VII. Apresentação das certificações da EMAP.**

Apresentação, para apreciação, comentários e/ou discussão no plenário, com auxílio de recursos audiovisuais (preferencialmente), acerca dos procedimentos, implementações, controles e requisitos de manutenção decorrentes do trabalho de *compliance* desenvolvido pela EMAP.

**Responsável: Sr. Artur Thiago Costa, Diretor de Administração e Finanças da EMAP, e/ou preposto(s) por ele indicado.**

**VIII. Relatório mensal.**

Apresentação de relatório, para apreciação, comentários e/ou discussão no plenário, com auxílio de recursos audiovisuais (preferencialmente), referente aos meses que antecederam a presente reunião, sobre as operações e movimentações portuárias, e outros aspectos relevantes suscitados durante o período.

**Responsável: Conselheiro Jailson Macedo, pela Autoridade Portuária, e/ou preposto(s) por eles indicado.**



## **CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DO ITAQUI/MA (CAP-ITAQUI/MA)**

### **IX. Reuniões do CONSAD.**

Informe, por conselheiro(s) do Conselho de Administração da Empresa Maranhense de Administração Portuária – CONSAD/EMAP, indicado pelo Conselho de Autoridade Portuária do Porto do Itaqui/MA, nos termos dos incisos I e II do §1º do art. 8º, da Portaria SEP/PR nº 244, de 26/11/2013, e respectivas alterações, com auxílio de recursos audiovisuais caso necessário, sobre aspectos relevantes suscitados nas reuniões daquele fórum.

**Responsável: Conselheiro(s) do CONSAD/EMAP**, ou preposto por ele(s) indicado.

<b>ASSUNTOS GERAIS (tempo de discussão: 30 minutos)</b>
---

**X.** Palavra à disposição dos presentes para manifestação.

**XI.** Comunicados finais de interesse.